



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 036/2025

Termo Aditivo ao Contrato n. 088/2024, cujo objeto é o fornecimento e instalação de persianas verticais em PVC, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, na fl. 93 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 35.212/2024 (Pregão n. 90058/2024), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa JR DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA., em conformidade com a Lei n. 14.133/2021.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. ***.173.219-**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa JR DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA., estabelecida na Rua Pedro Trogo, 165, Bairro Santo Antônio, Juiz de Fora/MG, CEP: 36071-410, telefone (32) 3241-1764, e-mail jrjuizdefora@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n. 25.054.102/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor Robs Taveira de Almeida, inscrito no CPF sob o n. ***.882.386-**, residente e domiciliado em Juiz de Fora/MG, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato n. 088/2024, com o acréscimo de 2,68m² de persianas em lâminas verticais de PVC à subcláusula 1.1 do ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Fica acrescido à Cláusula Segunda do Contrato n. 088/2024 o valor de R\$ 276,58 (duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), a qual passa a ter a seguinte redação:

“2.1. O Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento e instalação

dos produtos objeto deste Contrato:

2.1.1. referente ao item descrito na subcláusula 1.1.1, o valor de R\$ 4.162,06 (quatro mil, cento e sessenta e dois reais e seis centavos).”

CLÁUSULA TERCEIRA - DO EMPENHO DA DESPESA

3.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2025NE000541, em 12/05/2025, no valor de R\$ 276,58 (duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), para a realização da despesa.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 088/2024.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 13 de maio de 2025.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ROBS TAVEIRA DE ALMEIDA
REPRESENTANTE LEGAL